

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/05.**

Trata-se de projeto de resolução, de autoria dos Nobres Vereadores Domingos Dissei e Lenice Lemos, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal de São paulo disponibilizar em seu site na Internet e na programação da TV Câmara lista e fotos de pessoas desaparecidas.

De acordo com a proposta, a lista mencionada seria alocada em página específica da Internet, devendo ser atualizada a cada 15 (quinze) dias.

O projeto está amparado no art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 237, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública; e de Saúde, Promoção Social e Trabalho entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”